

PORTARIA Nº. 430/2016 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 01 de abril de 2016.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, Inciso I e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 069/2003;

CONSIDERANDO o requerimento do Estado do Piauí, através da ADAPI Piauí;

RESOLVE:


Artigo 1º Conceder a cedência do senhor **DEUSMAR JOÃO DA COSTA**, servidor público efetivo deste Município, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo com 40 horas semanais ao Estado do Piauí através da ADAPI Piauí, sem ônus para o órgão de origem, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - A cedência será concedida pelo prazo máximo de 01 (um) ano sendo renovável a critério da Administração.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 01 de abril de 2016.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal